



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 03/2022

Dispõe sobre a retomada do atendimento ao público externo.

A Juíza de Direito titular da Vara Única da recém-instalada Comarca de Penha e Diretora do Foro, **Dra. Aline Vasty Ferrandin**, no uso de suas atribuições, considerando que três novos servidores serão empossados e entrarão em exercício no próximo dia 29/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retomar o atendimento ao público externo a partir desta data.

Art. 2º. Orientar que, nos casos em que o atendimento imediato e/ou presencial não se faça imprescindível, o interessado pode realizar contato prévio com esta Unidade por meio do endereço eletrônico penha.unica@tjsc.jus.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil desta localidade, à Procuradoria Geral do Município de Penha, ao Ministério Público e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Encaminhe-se para publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Penha, 25 de agosto de 2022.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL**, em 25/08/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6561885** e o código CRC **9563976C**.